



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº.184 , DE 19 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei Municipal nº. 2514, de 03 de agosto de 2005, **CONCEDE**, a contar de 12 de ABRIL de 2018, **ABONO PERMANÊNCIA** a PROFESSORA, **IVONE ANDRES KARSTEN**, por ter adquirido direito à aposentadoria conforme o Artigo 6º da EC nº 41/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 19 de abril de 2018.

JOSÉ MOACIR FÁBRICIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

PATRICIA MARQUES SANTOS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.